



Fornecimento de Nitrogénio

CONTRATO-QUADRO PARA A SASOL

CONVITE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Sasol Petroleum Temane Limitada ("Sasol") convida fornecedores de Nitrogénio Líquido interessados (o "Participante" ou "Participantes") a responderem a este concurso de pré-qualificação. Os participantes devem estar registados em Moçambique e terem uma estrutura de negócio comprovada onde a totalidade ou uma parte do capital social é detido por moçambicanos. Quanto maior for o capital social moçambicano, maior será a pontuação de avaliação para tais Participantes. Um Participante estrangeiro registado, cujo capital social é maioritariamente estrangeiro, não será considerado.

A fim de ser considerado fornecedor para o aprovisionamento de Nitrogénio Líquido, os Participantes devem apresentar o seguinte: estrutura da empresa (destacando o registo de apropriação moçambicana); certidão de registo comercial da empresa; licença(s) comercial(is); IVA/NUIT; relatórios financeiros auditados dos últimos dois (2) anos; dados de contacto de pelo menos três (3) clientes e que serviços o Participante prestou a tais clientes (esses clientes podem ser contactados pela Sasol para fornecerem referências), comprovando o número de anos de actividade em Moçambique e documentos comprovativos do SHE do Participante bem como Sistemas de Gestão da Manutenção e processos.

Além disso, os Participantes devem responder às seguintes perguntas numeradas de 1 a 8, com documentos comprovativos providenciados, quando aplicável, utilizando o formato dos números da secção indicados abaixo:

1. Fornecimento de Nitrogénio:

- a) Fornecimento apenas: comprovação para o fornecimento do produto de nitrogénio líquido: capacidade de fornecimento, controlo de pureza, controlo de resíduos, transporte e outros controlos de produtos, incluindo MSDS; e/ou
- b) Fábrica de Nitrogénio: comprovação para o fabrico e fornecimento de Nitrogénio Líquido em que o Participante fornecerá à fábrica de Nitrogénio as especificações incluindo a capacidade de fornecimento, controlo da pureza, controlo de resíduos, transporte e outros controlos de produtos, e MSDS.

2. Documentação e CVs dos trabalhadores respeitantes aos Supervisores e Operadores de Nitrogénio: (i) cada um deve ter pelo menos 5 anos de experiência nos Serviços de Nitrogénio (no caso da fábrica de Nitrogénio: 5 anos de experiência na operação e manutenção de tais fábricas); (ii) cada um deve ter 2 anos de experiência em operações terrestres na África Subsaariana; e (iii) cada um deve ter experiência com o manuseamento de Nitrogénio ou outro material similar / operações de bombagem nos últimos 5 anos.

3. Documentação de toda a certificação, idade, fotografias e histórico de manutenção do equipamento para armazenar e transportar o líquido e, se possível, uma fábrica móvel de Nitrogénio localizada perto ou nas instalações de Sasol Temane. A certificação também deve incluir mas não se deve limitar a; ASME B31.3, API 16 C, NACE MR-01-75, API 6A, ou quaisquer outras normas internacionalmente reconhecidas, quando aplicável.

4. Documentos comprovativos de inspeção e teste de carga para todos os equipamentos de elevação móveis em conformidade com os requisitos legais, em particular com as Regras de Operações e Equipamentos de Elevação de 1998 ("LOLER"), Regras de Provisão e Utilização de Equipamentos de Trabalho ("PUWER") e equipamentos de elevação de acordo com a API RP8B, ou outras normas semelhantes.

5. Documentos comprovativos da acreditação ISO e API, quando aplicável - a ISO 9001 não é obrigatória e qualquer sistema / manual de qualidade alternativo deverá ser analisado.

6. Documentos comprovativos do pré-planeamento do trabalho e das garantias de fornecimento, incluindo apoio técnico.

7. Documentos comprovativos de armazenamento e verificações da compatibilidade do transporte do equipamento.

8. Se as empresas moçambicanas não tiverem experiência necessária, a Sasol incentiva a utilização de joint ventures (JV) sempre que possível para assim se conseguir um alargamento da capacidade local. No caso de ser proposta uma JV, é favor fornecer todos os detalhes necessários, incluindo os cronogramas.

A Sasol pré-qualifica os Participantes baseando-se em princípios de equidade com fornecedores idóneos que respeitem os prazos, a qualidade, a segurança, a saúde, o ambiente e o custo.

Caso deseje participar neste concurso de pré-qualificação, terá de enviar até às 16h00 (hora de Moçambique) do dia 25 de Março de 2022 as respostas e documentação respeitante a cada uma das perguntas acima mencionadas. O Participante deve responder em inglês. A sua resposta deve ser enviada para o seguinte endereço electrónico da Sasol:

WellDeliveryPrequalification@sasol.com

Por favor, coloque o seguinte no cabeçalho do seu e-mail:

"PRÉ-QUALIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE NITROGÉNIO"

Todas as informações em epígrafe e os documentos de pré-qualificação que apresentar destinam-se apenas a identificar possíveis fornecedores com capacidade de aprovisionamento, e não deverão de forma alguma ser interpretados como um compromisso da Sasol adjudicar um contrato a um Participante.

É intenção da Sasol encorajar e identificar Participantes com capacidades para o fornecimento de Nitrogénio e posteriormente convidar apenas os Fornecedores com capacidade para tal, no parecer exclusivo da Sasol, a apresentarem uma proposta mais detalhada. No entanto, a Sasol não será obrigada a efectivar qualquer proposta como consequência deste concurso de pré-qualificação.

Sasol Petroleum Temane Limitada (“Sasol”) invites interested Liquid Nitrogen Suppliers (the “Participant” or “Participants”) to provide a response to this pre-qualification process. Participants must be registered in Mozambique and have a proven ownership structure where all or a portion of equity is owned by Mozambique nationals. The more Mozambique national equity the higher will be the evaluating score for such Participants. A wholly owned foreign registered Participant shall not be considered.

In order to be considered as a qualified supplier for liquid Nitrogen supply, Participants must submit the following: ownership structure (highlighting Mozambique national ownership); company registration certificate; commercial license(s); IVA/VAT/sales tax number; audited financial reports for the last two (2) years; contact details of at least three (3) clients and what services the Participant provided to such clients (such clients may be contacted by Sasol to provide references), evidence of the number of years operating in Mozambique and documented evidence of the Participant’s SHE and Maintenance Management Systems and processes.

Additionally, Participants must respond to the following questions numbered 1 to 8, with evidence provided where applicable, using the format of the section numbers set out below:

1. Nitrogen Supply:

- a) Supply only: evidence for the supply of liquid Nitrogen product: supply capacity, purity control, waste control, transport handling and other product controls including MSDS; and/or
- b) Nitrogen plant: evidence for the manufacture and supply of liquid Nitrogen product where Participant shall provide Nitrogen plant specifications to include supply capacity, purity control, waste control, transport handling and other product controls including MSDS.

2. Evidence and CVs of personnel which shall relate to Nitrogen Supervisors and Operators: (i) each with at least 5 years experience in Nitrogen Services (in the case of Nitrogen plant: 5 years experience in operating and maintenance of such plants); (ii) each with 2 years experience on land based operations in Sub-Sahara Africa; and (iii) each with Nitrogen or other similar material handling / pumping operations within the 5 years.

3. Evidence of all certification, age, photographs and maintenance history of equipment to store and transport liquid and, if possible, a mobile Nitrogen plant located near or at Sasol Temane facilities. Certification must also include but shall not be limited to; ASME B31.3, API 16 C, NACE MR-01-75, API 6A, or any other applicable internationally recognized standards where applicable.

4. Evidence of inspection and load test for all moveable lifting tackle in accordance with legal requirements, in particular Lifting Operations and Lifting Equipment Regulations 1998 (“LOLER”), Provision and Use of Work Equipment Regulations (“PUWER”) and lifting equipment to API RP8B, or all other such standards.

5. Evidence of ISO and API accreditation, where applicable - ISO 9001 is not mandatory and any alternative quality system / manual shall be reviewed.

6. Evidence of pre-planning and supply assurances including technical support.

7. Evidence of storage and transport equipment compatibility reviews.

8. Where Mozambique owned companies do not have the required experience, Sasol encourages the use of joint ventures (JV) where possible to achieve an increase in local content. In the event a JV is proposed please provide all required detail including timelines.

Sasol shall prequalify Participants on the basis that all else is equal with a reputable source that does not compromise time, quality, safety, health, environment and cost.

In the event you wish to participate in this pre-qualification process, you will need to respond by 16:00 (Mozambique time) on 25 March 2022 with answers and evidence to each of the above questions. A Participant must provide its response in the English language. Your response shall be made to the following Sasol e-mail address:

WellDeliveryPrequalification@sasol.com

Kindly state the following in your e-mail header:

“PRE-QUALIFICATION: NITROGEN SUPPLY”

All information above and the pre-qualification documents you submit are aimed at identifying capable sources of supply only and shall in no way be construed as a commitment from Sasol to award any contract to any Participant.

It is the intent of Sasol to encourage and identify capable Participants for the supply of Nitrogen and then invite only those capable Providers, in the sole opinion of Sasol, to submit a more detailed tender. However, Sasol shall not be obligated to effect any tender as a result of this pre-qualification process.
